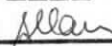




ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 25/02/2022


Allan Bécram Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

*Declara ponto facultativo na
Câmara Municipal de Gurupi,
Estado do Tocantins, nas datas
que especifica abaixo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março de 2022,
feriado nacional, referente ao Carnaval;

CONSIDERANDO, a redução na demanda pelos serviços administrativos e
parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi nesse período.

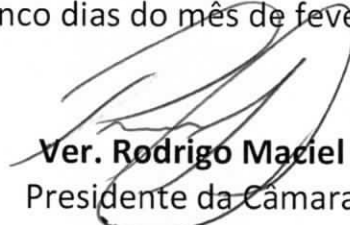
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI,
nos dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março de 2022, segunda e terça-feira de
Carnaval, e quarta-feira de Cinzas, retomando as atividades normais nesta Casa
de Leis, na quinta-feira, 03 de março de 2022.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado
do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022.


Ver. Rodrigo Maciel
Presidente da Câmara